

**Decreto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**

**DECRETO Nº 737, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

**“Dispõe sobre a convocação para a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ**, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação e efetivação da Política de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa no Município; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 876, de 28 de fevereiro de 2025,

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia **03 de maio de 2025**, tendo como tema central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ**, em 13 de março de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**DECRETO Nº 738, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros da comissão de avaliação de bens imóveis do Município de Ibititá e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os novos membros da Comissão de Avaliação dos Imóveis do Município de Ibititá – BA:

- I. EMERSON ARAUJO DOURADO
- II. ODAIR JOSÉ NEVES DOURADO
- III. LAERTE PERREIRA BASTOS

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ**, em 13 de março de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000  
CNPJ nº 13.715.057/0001-19